

ESTUDO TÉCNICO - TELETRABALHO - ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO

DADOS GERAIS

Nome:	Mario Antonio Bento do Amaral	Siape:	1827766
Setor (Nome e Sigla):	COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO PESSOAL - CADP-SPO		
Horário de Expediente do Setor:	das	08h00	às 13h00
Horário de Atendimento Presencial:	das	08h00	às 13h00

QUANTITATIVO DE SERVIDORES DO SETOR

Situação	Quantidade
Em Regime de Execução Integral: <i>(Não deverá exceder eventual limite indicado em ato administrativo próprio da unidade)</i>	XX
Em Regime de Execução Parcial: <i>(Não deverá exceder eventual limite indicado em ato administrativo próprio da unidade)</i>	01
Não aderiram ao Teletrabalho:	01
TOTAL DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO SETOR:	02

PROPORÇÃO DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E EM TELETRABALHO POR PARTICIPANTE

Deverá ser observado eventual limite de servidores por tipo de Regime de Execução definido em ato administrativo próprio da unidade

Total de servidores	% carga horária remota	% carga Horária presencial	Regime de Execução
XX	100% (5 dias remotos)	0% (0 dia presencial)	Integral
XX	80% (4 dias remotos)	20% (1 dia presencial)	
XX	60% (3 dias remotos)	40% (2 dias presenciais)	Parcial
01	40% (2 dias remotos)	60% (3 dias presenciais)	
XX	20% (1 dia remoto)	80% (4 dias presenciais)	

TABELA DE ATIVIDADES DO IFSP

As atividades do IFSP poderão ser consultadas neste link: [TABELA DE ATIVIDADES](#)

Conforme a tabela de atividades, faça a indicação e a descrição das atividades que poderão ser executadas de forma presencial ou de forma remota:

Participação em Eventos;
Participação em Reunião;
Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral;
Acompanhamento de processos e confecção de documentos.;
Formular consulta ao órgão setorial do Sipec ou a Procuradoria Federal;
Analisar processo e elaborar parecer de benefícios previdenciários;
Responder demandas decorrentes de processos judiciais;
Responder demandas encaminhadas pela Ouvidoria/Corregedoria/Auditoria Interna ou Externa;
Atualização cadastral de servidores no SIAPE.;;
Atualização cadastral de sistemas estruturantes da Gestão de Pessoas;
Atendimento especializado a servidores;
Averbação e desaverbação de tempo de contribuição;
Elaborar Certidão de Tempo de Contribuição;
Cadastro e desbloqueio SIGEPE/SIGAC;
Emissão de relatórios gerais de pessoal;
Analisar solicitações diversas recepcionadas via e-mail ou processo eletrônico;
Incluir, alterar ou excluir documentos no AFD;
Acompanhar/Responder Demandas/Cadastro de ato no E-Pessoal TCU
Realização de prova de vida de servidores;
Requisições (almoxarifado);
Produção ou edição de informativos, tutoriais, cartilhas, manuais e guias;

Conforme a tabela de atividades faça a indicação e descrição de atividades que poderão ser executadas somente de forma presencial:

Atendimento especializado a servidores;
Realização de prova de vida de servidores;
Trabalho diário presencial com registro de ponto eletrônico.

Definição de Metas e Indicadores

Observar o Art. 34 da Portaria Normativa RET/IFSP nº 46 de 25/04/2022.

Indicadores e metas a serem alcançadas
Deverão ser indicados no mínimo 3

Periodicidade de acompanhamento
Informar se é diário, semanal ou mensal

Aumentar a produtividade das atividades desenvolvidas pelos participantes.

SEMANAL

Melhorar a concentração e a qualidade na execução das atividades

SEMANAL

Contribuir com a redução de custos na Instituição.

MENSAL

Cronograma trimestral de entrega de resultados:

Data 1: 31/08/2023 Data 2: 31/10/2023 Data 3: 20/12/2023

Cronograma de reuniões para avaliação de desempenho e eventual revisão ou ajustes das metas:

AGO 31/08/2023 OUT 31/10/2023 DEZ 20/12/2023

São Paulo, 19 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente.

PROCEDIMENTOS:

1. Assinatura eletrônica: chefia responsável pelo setor, Diretor(a) Adjunto(a), Diretor(a) de Área e Diretor(a) Geral do câmpus ou Pró-Reitor(a) da área.
2. Abertura de processo SUAP do tipo: **Pessoal: Programa de Gestão e Desempenho (PGD)**
3. Encaminhamento:
 - Câmpus: unidade de **Gestão de Pessoas**
 - Reitoria: **CCP-DGP**.

Fundamentação Legal: Art. 19. da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Decreto nº 11.072 de 17/05/2022 e Portaria Normativa RET/IFSP nº 46, de 25/04/22.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mario Antonio Bento do Amaral**, COORDENADOR(A) - FG4 - CADP-SPO, em 19/06/2023 14:52:04.
- **Maria Cristina dos Santos Ferreira**, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-SPO, em 19/06/2023 15:46:52.
- **Alberto Akio Shiga**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO, em 20/06/2023 11:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566481
Código de Autenticação: e38960f401

